



**Prefeitura de
Tamboril**



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COPA, COZINHA E LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. UNIDADE ADMINISTRATIVA

- 2.1. SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

3. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A Secretaria da Educação do Município de Tamboril é responsável pela promoção de um ambiente educacional adequado, que propicie o aprendizado e o desenvolvimento integral dos estudantes. Para alcançar esse objetivo, é fundamental garantir que as unidades escolares e as sedes administrativas disponham de materiais necessários para o funcionamento eficaz das atividades diárias.

A aquisição de materiais de expediente, copa, cozinha e limpeza são imprescindíveis para a limpeza adequada das instalações escolares e administrativas é vital para prevenir doenças e garantir um ambiente saudável para alunos e servidores, os materiais de expediente, como papel, canetas, grampeadores, entre outros, são essenciais para a organização de documentos, elaboração de atividades e comunicação interna, os itens para copa e cozinha são necessários para oferecer condições adequadas para a alimentação e socialização dos colaboradores e alunos, contribuindo para um ambiente mais acolhedor.

A disponibilização adequada desses materiais impactará diretamente na qualidade do ambiente escolar e nas condições de trabalho dos educadores e servidores. Um ambiente limpo e bem equipado contribui para a motivação dos profissionais e para a eficácia do processo de ensino-aprendizagem.

Diante do exposto, a aquisição de materiais de expediente, copa, cozinha e limpeza são justificadas pela necessidade de garantir um ambiente educacional adequado, que favoreça tanto o aprendizado dos alunos quanto a qualidade do trabalho dos profissionais da educação. Assim, esta ação é fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas pela Secretaria da Educação do Município de Tamboril, promovendo a melhoria contínua do sistema educacional.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 4.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

- 5.1. MENOR PREÇO POR LOTE



6. DO CRITÉRIO DA DIVISÃO DOS LOTES

6.1. A divisão dos lotes segue uma lógica que agrupa os itens por suas características de uso, material ou finalidade. Os principais critérios utilizados para fazer essa divisão são:

6.1.1. Funcionalidade e uso: Cada lote agrupa itens que têm uma finalidade comum ou se destinam a uma mesma área de uso:

- a) Lote 01 - Utensílios de cozinha: Inclui itens usados no preparo e consumo de alimentos, como pratos, panelas, canecas e colheres.
- b) Lote 02 - Produtos de limpeza: Abrange produtos de limpeza e manutenção de superfícies, como detergente, desinfetante, e água sanitária.
- c) Lote 03 - Sacos e sacolas: Reúne itens relacionados ao descarte de lixo e embalagens, como sacos de lixo e sacolas plásticas.
- d) Lote 04 - Materiais para limpeza: Agrupa equipamentos e materiais de suporte para a limpeza, como vassouras, panos, baldes e escovas.
- e) Lote 05 - Materiais diversos: Compreende itens variados que não se encaixam em outros grupos, como pilhas e mini pregadores.
- f) Lote 06 - Materiais de higiene: Inclui produtos de higiene pessoal e sanitária, como papel higiênico e papel toalha.
- g) Lote 07 - Álcool: Exclusivamente para o álcool etílico, dado seu uso específico.
- h) Lote 08 - Materiais de expediente em geral: Contém materiais usados em escritório e atividades administrativas, como papel, canetas, calculadoras, e grampeadores.

6.1.2. Outro critério que pode ser observado é a divisão com base no tipo de material predominante ou a composição dos itens, por exemplo:

- a) No Lote 01, há uma separação clara de utensílios de aço inoxidável e plástico.
- b) Lote 02 e Lote 04 se concentram em materiais de limpeza e produtos que envolvem componentes químicos e ferramentas.

6.2. A divisão também considera a quantidade e o volume dos itens, facilitando a logística de fornecimento. Lotes com grandes quantidades de itens, como sacolas e produtos de limpeza, foram agrupados para facilitar a gestão e o controle de estoques.

6.3. Certos lotes, como o Lote 07 - Álcool contém produtos com especificações técnicas mais rigorosas que necessitam de separação por razões de segurança ou regulamentação.

6.4. Esses critérios visam organizar os itens de forma prática, racionalizando a aquisição e distribuição, além de facilitar a comparação entre produtos semelhantes durante processos licitatórios ou compras.

7. DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E DOS VALORES MÉDIOS:

LOTE 01 - UTENSÍLIOS DE COZINHA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRATO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, AO IMPACTO E A ABRASÃO. DE SUPERFÍCIE NÃO POROSA E LISA QUE DIFICULTA O ACÚMULO DE BACTÉRIAS, FUNDO, DIÂMETRO DE 25 CM. - PRATO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, AO IMPACTO E A ABRASÃO. DE SUPERFÍCIE NÃO POROSA E LISA QUE DIFICULTA O ACÚMULO DE BACTÉRIAS, FUNDO, DIÂMETRO DE 25 CM.	UNIDADE	2200	R\$ 10,79	R\$ 23.738,00
2	CANECA: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE	UNIDADE	2200	R\$ 11,19	R\$



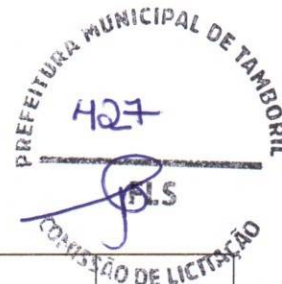
Prefeitura de Tamboril



	200 ML, RESISTENTE À CORROSÃO, AO IMPACTO E A ABRASÃO. DE SUPERFÍCIE NÃO POROSA E LISA QUE DIFICULTA O ACÚMULO DE BACTÉRIAS. - CANECA: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 200 ML, RESISTENTE À CORROSÃO, AO IMPACTO E A ABRASÃO. DE SUPERFÍCIE NÃO POROSA E LISA QUE DIFICULTA O ACÚMULO DE BACTÉRIAS.				24618,00
3	COLHER: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 34 CM. RESISTÊNCIA À CORROSÃO, AO IMPACTO E A ABRASÃO. DE SUPERFÍCIE NÃO POROSA E LISA QUE DIFICULTA O ACÚMULO DE BACTÉRIAS. - COLHER: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 34 CM. RESISTÊNCIA À CORROSÃO, AO IMPACTO E A ABRASÃO. DE SUPERFÍCIE NÃO POROSA E LISA QUE DIFICULTA O ACÚMULO DE BACTÉRIAS.	UNIDADE	2200	R\$ 3,17	R\$ 6.974,00
4	PRATO: PRATO ESCOLAR 600 ML, MATERIAL: PLÁSTICO PROLIPROPILENO, PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA, FORMATO INTERNO ARREDONDADO E EMPILHÁVEL, MATERIAL VIRGEM, ATÓXICO E INODORO, LIVRE DE BPA, AUSÊNCIA DE ELEMENTOS NOCIVOS À SAÚDE, TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA DE USO CONTÍNUO: 0°C E 100°C, TEMPERAT - PRATO: PRATO ESCOLAR 600 ML, MATERIAL: PLÁSTICO PROLIPROPILENO, PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA, FORMATO INTERNO ARREDONDADO E EMPILHÁVEL, MATERIAL VIRGEM, ATÓXICO E INODORO, LIVRE DE BPA, AUSÊNCIA DE ELEMENTOS NOCIVOS À SAÚDE, TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA DE USO CONTÍNUO: 0°C E 100°C, TEMPERATURA MÁXIMA DE USO EM CURTO PERÍODO: 120°C. PESO / MEDIDAS: DIÂMETRO INTERNO: 18,0 CM, DIÂMETRO EXTERNO: 20,0 CM, ALTURA DO PRATO: 3,6 CM, ESPESSURA: 2 MM, MEDIDAS (C X L X A): 20,0 X 20,0 X 3,6 CM, PESO: 0,050 KG.	UNIDADE	2200	R\$ 4,89	R\$ 10.758,00
5	CANECA ESCOLAR 300 ML, MATERIAL: PLÁSTICO PROLIPROPILENO, CANECA COM PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA, MODELO LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA (SEM FRISOS), FORMATO INTERNO ARREDONDADO, COM ALÇA E EMPILHÁVEL, MATERIAL VIRGEM, ATÓXICO E INODORO; LIVRE DE BPA, AUSÊNCIA DE ELEMENTOS NOCIVOS À SAÚDE - CANECA ESCOLAR 300 ML, MATERIAL: PLÁSTICO PROLIPROPILENO, CANECA COM PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA, MODELO LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA (SEM FRISOS), FORMATO INTERNO ARREDONDADO, COM ALÇA E EMPILHÁVEL, MATERIAL VIRGEM, ATÓXICO E INODORO; LIVRE DE BPA, AUSÊNCIA DE ELEMENTOS NOCIVOS À SAÚDE, TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA DE USO CONTÍNUO: 0 ATÉ 100 GRAUS, TEMPERATURA MÁXIMA DE USO EM CURTO PERÍODO: 120 GRAUS. PESO / MEDIDAS: DIÂMETRO INTERNO: 8,0 CM, ALTURA DA CANECA: 7,7 CM, ESPESSURA: 2 MM, MEDIDAS (C X L X A): 10,0 X 10,0 X 7,7 CM, PESO DA CANECA: 0,035 KG.	UNIDADE	2200	R\$ 5,98	R\$ 13.156,00
6	COLHER ESCOLAR PARA MERENDA: CAPACIDADE PARA 7 ML, MATERIAL: PLÁSTICO PROLIPROPILENO, COLHER COM PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA, MODELO LISO NAS PARTES INFERIOR E SUPERIOR (SEM	UNIDADE	2200	R\$ 1,18	R\$ 2.596,00



Prefeitura de Tamboril



	FRISOS), FORMATO INTERNO ARREDONDADO E EMPILHÁVEL, MATERIAL VIRGEM, ATÓXICO E INODORO, LIVRE DE BPA, AUSÊNCIA DE ELEME - COLHER ESCOLAR PARA MERENDA: CAPACIDADE PARA 7 ML, MATERIAL: PLÁSTICO PROLIPROPILENO, COLHER COM PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA, MODELO LISO NAS PARTES INFERIOR E SUPERIOR (SEM FRISOS), FORMATO INTERNO ARREDONDADO E EMPILHÁVEL, MATERIAL VIRGEM, ATÓXICO E INODORO, LIVRE DE BPA, AUSÊNCIA DE ELEMENTOS NOCIVOS À SAÚDE, TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA DE USO CONTÍNUO: 0°C E 100°C, TEMPERATURA MÁXIMA DE USO EM CURTO PERÍODO: 120°C, PESO / MEDIDAS: ESPESSURA DO CABO: 3 MM, ESPESSURA DA CONCHA: 2 MM, LARGURA MAIOR DO CABO: 1,2 CM, MEDIDAS (C X L X A): 16,70 X 3,60 X 2,50CM, PESO DA COLHER: 0,07 KG.				
7	PANELA CAÇAROLA – CAÇAROLA DE ALUMÍNIO. COM PEGADORES LATERAIS DE ALUMÍNIO E TAMPA. DIÂMETRO: 40 CM. CAPACIDADE: 12 LITROS. ALTURA APROXIMADA 15 CM. ESPESSURA 2 MM. - PANELA CAÇAROLA – CAÇAROLA DE ALUMÍNIO. COM PEGADORES LATERAIS DE ALUMÍNIO E TAMPA. DIÂMETRO: 40 CM. CAPACIDADE: 12 LITROS. ALTURA APROXIMADA 15 CM. ESPESSURA 2 MM.	UNIDADE	49	R\$ 146,75	R\$ 7.190,75
8	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO COM TAMPA. DIÂMETRO: 38 CM. CAPACIDADE DE 38 LITROS. ALTURA APROXIMADA: 35 CM. ESPESSURA: 2,5 MM. CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO COM TAMPA. DIÂMETRO: 38 CM. CAPACIDADE DE 38 LITROS. ALTURA APROXIMADA: 35 CM. ESPESSURA: 2,5 MM.	UNIDADE	45	R\$ 241,33	R\$ 10.859,85
9	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO COM TAMPA. DIÂMETRO: 30 CM. CAPACIDADE DE 20 LITROS. ALTURA APROXIMADA: 29 CM. ESPESSURA: 2,5 MM.	UNIDADE	26	R\$ 175,31	R\$ 4.558,06
10	PANELA CAÇAROLA – CAÇAROLA DE ALUMÍNIO. COM PEGADORES LATERAIS DE ALUMÍNIO E TAMPA. DIÂMETRO 55 CM. CAPACIDADE: 57 LITROS. ALTURA APROXIMADA: 23 CM. ESPESSURA: 2,2 MM. - PANELA CAÇAROLA – CAÇAROLA DE ALUMÍNIO. COM PEGADORES LATERAIS DE ALUMÍNIO E TAMPA. DIÂMETRO 55 CM. CAPACIDADE: 57 LITROS. ALTURA APROXIMADA: 23 CM. ESPESSURA: 2,2 MM.	UNIDADE	14	R\$ 534,60	R\$ 7.484,40
11	PANELA DE PRESSÃO – PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO. DIÂMETRO: 41 CM. ALTURA: 26 CM. CAPACIDADE: 10 LITROS. - PANELA DE PRESSÃO – PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO. DIÂMETRO: 41 CM. ALTURA: 26 CM. CAPACIDADE: 10 LITROS.	UNIDADE	49	R\$ 115,29	R\$ 5.649,21
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 117.582,27					

LOTE 02 - PRODUTOS DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO, SOLUÇÃO AQUOSA IMPURA DE GÁS CLORÍDRICO (HCL) UTILIZADO NA METARLUGIA PARA A ELIMINAÇÃO DA OXIDAÇÃO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS (DECAPAGEM) E NA LIMPEZA DE PAREDES PREDIAIS. EMBALAGEM COM 1 LITRO. - ÁCIDO MURIÁTICO, SOLUÇÃO AQUOSA IMPURA DE GÁS CLORÍDRICO (HCL) UTILIZADO NA METARLUGIA PARA A ELIMINAÇÃO DA OXIDAÇÃO EM SUPERFÍCIES	UNIDADE	860	R\$ 4,94	R\$ 4.248,40



Prefeitura de Tamboril



	METÁLICAS (DECAPAGEM) E NA LIMPEZA DE PAREDES PREDIAIS. EMBALAGEM COM 1 LITRO.				
2	ÁGUA SANITÁRIA COM 2,5% TEOR DE CLORO ATIVO, USADA COMO ALVEJANTE, DESINFETANTE E GERMICIDA DE USO UNIVERSAL, EMBALAGEM VERDE FOSCO - ÁGUA SANITÁRIA COM 2,5% TEOR DE CLORO ATIVO, USADA COMO ALVEJANTE, DESINFETANTE E GERMICIDA DE USO UNIVERSAL, EMBALAGEM VERDE FOSCO.	UNIDADE	3000	R\$ 24,90	R\$ 74.700,00
3	DETERGENTE LAVA LOUÇA NEUTRO, EM LÍQUIDO CONCENTRADO, VIÇOSO E BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500 ML. - DETERGENTE LAVA LOUÇA NEUTRO, EM LÍQUIDO CONCENTRADO, VIÇOSO E BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500 ML.	UNIDADE	3400	R\$ 2,83	R\$ 9.622,00
4	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA PARA VASOS SANITÁRIOS, RALOS, PIAS, PISOS E AZULEJOS, DEIXANDO UM AROMA AGRADÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML - DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA PARA VASOS SANITÁRIOS, RALOS, PIAS, PISOS E AZULEJOS, DEIXANDO UM AROMA AGRADÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML	UNIDADE	3050	R\$ 36,52	R\$ 111.386,00
5	CERA LÍQUIDA PARA ASSOALHO EMBALAGEM DE 750 ML. - CERA LÍQUIDA PARA ASSOALHO EMBALAGEM DE 750 ML.	UNIDADE	450	R\$ 5,66	R\$ 2.547,00
6	POLIDOR DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM COM 500 ML - POLIDOR DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM COM 500 ML	UNIDADE	290	R\$ 2,74	R\$ 794,60
7	LUSTRA MÓVEL PARA USO EM MADEIRA E ELETRODOMÉSTICOS, COMPOSIÇÃO SILICONE, SOLVENTE DE PETRÓLEO, EMULSIFICANTE, CARBOMERO, NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE, PERFUME E ÁGUA, EMBALAGEM DE 200 ML. - LUSTRA MÓVEL PARA USO EM MADEIRA E ELETRODOMÉSTICOS, COMPOSIÇÃO SILICONE, SOLVENTE DE PETRÓLEO, EMULSIFICANTE, CARBOMERO, NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE, PERFUME E ÁGUA, EMBALAGEM DE 200 ML.	UNIDADE	440	R\$ 6,33	R\$ 2.785,20
8	SABÃO EM PÓ DE SÓDIO, CAIXA COM 500G - SABÃO EM PÓ DE SÓDIO, CAIXA COM 500G	CAIXA	850	R\$ 7,14	R\$ 6.069,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 212.152,20					

LOTE 03 - SACOS E SACOLAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SACO PARA LIXO 30L, COM 10 UNIDADES NO PACOTE, COR PRETA, LARGURA 59CM, ALTURA 162CM, EM PROLIPROPILENO. - SACO PARA LIXO 30L, COM 10 UNIDADES NO PACOTE, COR PRETA, LARGURA 59CM, ALTURA 162CM, EM PROLIPROPILENO.	PACOTE	720	R\$ 12,87	R\$ 9.266,40
2	SACOLA PLÁSTICA BRANCA, MISTA REFORÇADA, ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 5KG. - SACOLA PLÁSTICA BRANCA, MISTA REFORÇADA, ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 5KG.	QUILOGRAMA	70	R\$ 23,00	R\$ 1.610,00
3	SACOLA PLÁSTICA BRANCA, MISTA REFORÇADA, ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 15KG. - SACOLA PLÁSTICA BRANCA, MISTA REFORÇADA, ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 15KG.	QUILOGRAMA	70	R\$ 42,87	R\$ 3.000,90
4	SACOLA PLÁSTICA BRANCA, MISTA REFORÇADA, ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 20KG. - SACOLA	QUILOGRAMA	70	R\$ 34,96	R\$ 2.447,20



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PLÁSTICA BRANCA, MISTA REFORÇADA, ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 20KG.				
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 16.324,50				

LOTE 04 - MATERIAIS PARA LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AVENTAL EM PLÁSTICO PVC, IMPERMEÁVEL, COM ALÇAS NO PESCOÇO E AMARRAS LATERAIS, SEM BOLSOS PARA EVITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS OU ÁGUA, POSSUA ALTA RESISTÊNCIA QUE POSSIBILITE SER LAVADO REPETIDAS VEZES. - AVENTAL EM PLÁSTICO PVC, IMPERMEÁVEL, COM ALÇAS NO PESCOÇO E AMARRAS LATERAIS, SEM BOLSOS PARA EVITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS OU ÁGUA, POSSUA ALTA RESISTÊNCIA QUE POSSIBILITE SER LAVADO REPETIDAS VEZES.	UNIDADE	160	R\$ 11,25	R\$ 1.800,00
2	ESCOVA PARA SANITÁRIO, COM SUPORTE, EM POLIPROPILENO E CERDAS FLEXÍVEIS E RESISTENTES QUE ALCANÇAM OS LUGARES MAIS DIFÍCEIS, COM CABO EM PLÁSTICO MEDINDO 39 CM E CERDAS COM TAMANHO DE 10 CM. - ESCOVA PARA SANITÁRIO, COM SUPORTE, EM POLIPROPILENO E CERDAS FLEXÍVEIS E RESISTENTES QUE ALCANÇAM OS LUGARES MAIS DIFÍCEIS, COM CABO EM PLÁSTICO MEDINDO 39 CM E CERDAS COM TAMANHO DE 10 CM.	UNIDADE	510	R\$ 6,42	R\$ 3.274,20
3	ESPONJA DUPLA FACE, DIMENSÕES: 100 X 70 X 20 MM, COM BACTERICIDA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO 28 X 38 CM. - ESPONJA DUPLA FACE, DIMENSÕES: 100 X 70 X 20 MM, COM BACTERICIDA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO 28 X 38 CM.	UNIDADE	5100	R\$ 3,16	R\$ 16.116,00
4	FLANELA, 100% ALGODÃO, EXTRA MACIA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO 28 X 38 CM. - FLANELA, 100% ALGODÃO, EXTRA MACIA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO 28 X 38 CM.	UNIDADE	850	R\$ 2,90	R\$ 2.465,00
5	LUVA DE LÁTEX CANO LONGO TAM. GRANDE, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIOLA, POSSUA BOA FLEXIBILIDADE, - LUVA DE LÁTEX CANO LONGO TAM. GRANDE, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIOLA, POSSUA BOA FLEXIBILIDADE,	UNIDADE	445	R\$ 35,94	R\$ 15.993,30
6	LUVA DESCARTÁVEL, PARA MANUSEIO DE ALIMENTOS E USO GERAL, PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES. DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. - LUVA DESCARTÁVEL, PARA MANUSEIO DE ALIMENTOS E USO GERAL, PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES. DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	565	R\$ 24,93	R\$ 14.085,45
7	PANO DE PRATO (KIT COM 10 UNIDADES) - PANO DE PRATO (KIT COM 10 UNIDADES)	PACOTE	80	R\$ 22,38	R\$ 1.790,40
8	RODO DE BORRACHA DUPLA, COM BASE DE PLÁSTICO/MADEIRA (TRATADA, POLIDA E SEM PINTURA) RESISTENTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 40CM, LARGURA MÍNIMA DE 3CM, BORRACHA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, CABO DE MADEIRA COM ROSCA E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM. - RODO DE BORRACHA DUPLA, COM BASE DE	UNIDADE	555	R\$ 9,63	R\$ 5.344,65



Prefeitura de Tamboril



	PLÁSTICO/MADEIRA (TRATADA, POLIDA E SEM PINTURA) RESISTENTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 40CM, LARGURA MÍNIMA DE 3CM, BORRACHA COM EXPESSURA MÍNIMA DE 2MM, CABO DE MADEIRA COM ROSCA E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM.				
9	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM CABO DE MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM. - PÁ PARA COLETAR LIXO, COM CABO DE MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM.	UNIDADE	340	R\$ 6,79	R\$ 2.308,60
10	TOUCA COM TELA, BRANCA, COM ELÁSTICO, PARA COZINHA. - TOUCA COM TELA, BRANCA, COM ELÁSTICO, PARA COZINHA.	UNIDADE	170	R\$ 5,32	R\$ 904,40
11	PALHA DE AÇO Nº 02, PRODUTO ABRASIVO, AÇO CARBONO, PCT, 60G, EMBALAGEM COM 08 UNIDADES. - PALHA DE AÇO Nº 02, PRODUTO ABRASIVO, AÇO CARBONO, PCT, 60G, EMBALAGEM COM 08 UNIDADES.	PACOTE	2825	R\$ 2,09	R\$ 5.904,25
12	VASSOURA DE PALHA, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 120CM, CERDAS DE PALHA DE CARNAÚBA CONFECCIONADAS ARTESANALMENTE. - VASSOURA DE PALHA, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 120CM, CERDAS DE PALHA DE CARNAÚBA CONFECCIONADAS ARTESANALMENTE.	UNIDADE	1650	R\$ 4,39	R\$ 7.243,50
13	VASSOURA DE PELO CERDAS COM PELO NATURAL E SINTÉTICO - FIOS LONGOS E MACIOS, INDICADA PARA PISOS DE MADEIRA, ASSOALHO E PISOS FRIOS, MEDINDO 40CM. - VASSOURA DE PELO CERDAS COM PELO NATURAL E SINTÉTICO - FIOS LONGOS E MACIOS, INDICADA PARA PISOS DE MADEIRA, ASSOALHO E PISOS FRIOS, MEDINDO 40CM.	UNIDADE	1650	R\$ 16,67	R\$ 27.505,50
14	BALDE DE PLÁSTICO 10 L, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ALÇA DE METAL. - BALDE DE PLÁSTICO 10 L, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ALÇA DE METAL.	UNIDADE	610	R\$ 8,34	R\$ 5.087,40
15	VASSOURA TIPO GARI, FEITA COM CEPAL DE PLÁSTICO COM 60CM DE COMPRIMENTO, 5 FILEIRAS COM CERDAS SINTÉTICAS MACIAS COM 9CM DE ALTURA E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM. - VASSOURA TIPO GARI, FEITA COM CEPAL DE PLÁSTICO COM 60CM DE COMPRIMENTO, 5 FILEIRAS COM CERDAS SINTÉTICAS MACIAS COM 9CM DE ALTURA E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM.	UNIDADE	165	R\$ 14,20	R\$ 2.343,00
16	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA 100 L - BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA 100 L	UNIDADE	55	R\$ 33,17	R\$ 1.824,35
17	PANO DE CHÃO ALVEJADO, SACO E ALGODÃO EXTRA-ABSORVENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 40 X 60CM. - PANO DE CHÃO ALVEJADO, SACO E ALGODÃO EXTRA-ABSORVENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 40 X 60CM.	PACOTE	185	R\$ 5,74	R\$ 1.061,90
18	PANO DE CHÃO TIPO VELUDO, PARA LIMPEZA EM GERAL, 100% ALGODÃO, MEDIDAS APROXIMADAS 40 X 60CM. - PANO DE CHÃO TIPO VELUDO, PARA LIMPEZA EM GERAL, 100% ALGODÃO, MEDIDAS APROXIMADAS 40 X 60CM.	PACOTE	185	R\$ 8,20	R\$ 1.517,00
19	ESPONJAS DUPLA FACE (PACOTE COM 10 UNIDADES) - ESPONJAS DUPLA FACE (PACOTE COM 10 UNIDADES)	PACOTE	210	R\$ 10,51	R\$ 2.207,10
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 118.776,00					
LOTE 05 - MATERIAIS DIVERSOS					



Prefeitura de Tamboril



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PILHA ALCALINA 1,5V TAMANHO AAA (PALITO). CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO ABNT/IEC: LR03. - DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PREVISTAS NAS NORMAS VIGENTES. VALIDADE DE, NO MÍNIMO 24 MESES, A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO - PILHA ALCALINA 1,5V TAMANHO AAA (PALITO). CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO ABNT/IEC: LR03. - DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PREVISTAS NAS NORMAS VIGENTES. VALIDADE DE, NO MÍNIMO 24 MESES, A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	625	R\$ 6,96	R\$ 4.350,00
2	PILHA ALCALINA 1,5V TAMANHO AA(PEQUENA). CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO ABNT/IEC: LR03. - DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PREVISTAS NAS NORMAS VIGENTES. VALIDADE DE, NO MÍNIMO 24 MESES, A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO - PILHA ALCALINA 1,5V TAMANHO AA(PEQUENA). CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO ABNT/IEC: LR03. - DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PREVISTAS NAS NORMAS VIGENTES. VALIDADE DE, NO MÍNIMO 24 MESES, A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	625	R\$ 8,48	R\$ 5.300,00
3	MINI PREGADORES DE MADEIRA, CORES VARIADAS, 2,5CM DE COMPRIMENTO - MINI PREGADORES DE MADEIRA, CORES VARIADAS, 2,5CM DE COMPRIMENTO	PACOTE	195	R\$ 14,96	R\$ 2.917,20
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 12.567,20					

LOTE 06 - MATERIAIS DE HIGIENE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PAPEL HIGIÊNICO 100% CELULÓSICAS PICOTADO CONTENDO EXTRATO DE ALGODÃO (PACOTES COM 4 ROLOS DE 20CM X 10CM)NCADA - PAPEL HIGIÊNICO 100% CELULÓSICAS PICOTADO CONTENDO EXTRATO DE ALGODÃO (PACOTES COM 4 ROLOS DE 20CM X 10CM)NCADA	UNIDADE	5500	R\$ 6,33	R\$ 34.815,00
2	PAPEL TOALHA, EMBALAGEM CONTENDO 2 ROLOS COM 50 TOALHAS DE PAPEL FOLHA DUPLA DE 19CM X 20CM CADA. - PAPEL TOALHA, EMBALAGEM CONTENDO 2 ROLOS COM 50 TOALHAS DE PAPEL FOLHA DUPLA DE 19CM X 20CM CADA.	UNIDADE	756	R\$ 5,54	R\$ 4.188,24
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 39.003,24					

LOTE 07 - ALCOOL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁLCOOL ETÍLICO 70% CAIXA COM 12 L - ÁLCOOL ETÍLICO 70% CAIXA COM 12 L	CAIXA	105	R\$ 116,81	R\$ 12.265,05
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 12.265,05					

LOTE 08 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO A PILHA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, VISOR AMPLO	UNIDADE	50	R\$ 29,63	R\$ 1.481,50



Prefeitura de Tamboril



	INCLINADO, MATERIAL RESISTENTE E ALTA DURABILIDADE. - CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO A PILHA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, VISOR AMPLO INCLINADO, MATERIAL RESISTENTE E ALTA DURABILIDADE.				
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, 14,5X5,5CM, BASE DE PLÁSTICO E FELTRO DE 8MM COM SUPORTE PARA FACILITAR O MANUSEIO. - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, 14,5X5,5CM, BASE DE PLÁSTICO E FELTRO DE 8MM COM SUPORTE PARA FACILITAR O MANUSEIO.	UNIDADE	280	R\$ 5,85	R\$ 1.638,00
3	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 7MM, FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 7MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 25 FOLHAS (24KG/75GR) COM COMPRIMENTO DE 33CM - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 7MM, FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 7MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 25 FOLHAS (24KG/75GR) COM COMPRIMENTO DE 33CM	UNIDADE	4000	R\$ 11,22	R\$ 44.880,00
4	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14MM, FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 14MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 85 FOLHAS (24KG/75GR) COM COMPRIMENTO DE 33CM - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14MM, FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 14MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 85 FOLHAS (24KG/75GR) COM COMPRIMENTO DE 33CM	UNIDADE	4000	R\$ 28,05	R\$ 112.200,00
5	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM, FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 17MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 100 FOLHAS (24KG/75GR) COM COMPRIMENTO DE 33CM - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM, FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 17MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 100 FOLHAS (24KG/75GR) COM COMPRIMENTO DE 33CM	UNIDADE	4000	R\$ 33,53	R\$ 134.120,00
6	BASTÃO DE COLA QUENTE, A BASE DE SILICONE, EM BASTÃO TIPO VELAS, DIMENSÃO 1/2 POLEGADAS X 300 MM, PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA - BASTÃO DE COLA QUENTE, A BASE DE SILICONE, EM BASTÃO TIPO VELAS, DIMENSÃO 1/2 POLEGADAS X 300 MM, PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA	QUILOGRAMA	630	R\$ 5,76	R\$ 3.628,80
7	BORRACHA, BRANCA, TIPO PONTEIRA, PARA ENCAIXE EM FUNDO DE LÁPIS. - BORRACHA, BRANCA, TIPO PONTEIRA, PARA ENCAIXE EM FUNDO DE LÁPIS.	UNIDADE	3150	R\$ 0,41	R\$ 1.291,50
8	CADERNO BROCHURÃO 60 FOLHAS, PAUTADAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 202X144MM E MÁXIMAS 200X275MM. PRODUTOS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. - CADERNO BROCHURÃO 60 FOLHAS, PAUTADAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 202X144MM E MÁXIMAS 200X275MM. PRODUTOS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	1850	R\$ 9,11	R\$ 16.853,50
9	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, PAUTADAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 202X144MM E MÁXIMAS 209X147MM. PRODUTOS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. - CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, PAUTADAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 202X144MM E	UNIDADE	1650	R\$ 16,42	R\$ 27.093,00



Prefeitura de Tamboril



	MÁXIMAS 209X147MM. PRODUTOS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.				
10	CANETA ESFEROGRÁFICA (07) AZUL, PRETA OU VERMELHA, ESCRITURA DE TRAÇO FINO, BOLA DE TUNGSTENIO 0,8 MM PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES - CANETA ESFEROGRÁFICA (07) AZUL, PRETA OU VERMELHA, ESCRITURA DE TRAÇO FINO, BOLA DE TUNGSTENIO 0,8 MM PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES	UNIDADE	3050	R\$ 1,40	R\$ 4.270,00
11	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO, COR TRANSPARENTE, TAMANHO A4 (21 X 297MM - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO, COR TRANSPARENTE, TAMANHO A4 (21 X 297MM	UNIDADE	10000	R\$ 0,51	R\$ 5.100,00
12	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA, EM POLIPROPILENO, COR TRANSPARENTE, TAMANHO A4 (21 X 297MM) - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA, EM POLIPROPILENO, COR TRANSPARENTE, TAMANHO A4 (21 X 297MM)	UNIDADE	10000	R\$ 0,48	R\$ 4.800,00
13	CARTOLINA COMUM DIMENSÕES 500X660MM, CORES VARIADAS GRAMATURA 180G - CARTOLINA COMUM DIMENSÕES 500X660MM, CORES VARIADAS GRAMATURA 180G	FOLHA	4300	R\$ 0,93	R\$ 3.999,00
14	CARTOLINA DUPLA FACE DIMENSÕES 500X660MM, CORES VARIADAS, GRAMATURA 180G - CARTOLINA DUPLA FACE DIMENSÕES 500X660MM, CORES VARIADAS, GRAMATURA 180G	FOLHA	4300	R\$ 1,99	R\$ 8.557,00
15	CLIPS, PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 2/0 (DOIS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. - CLIPS, PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 2/0 (DOIS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	605	R\$ 4,79	R\$ 2.897,95
16	CLIPS, PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 4/0 (QUATRO). EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES. - CLIPS, PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 4/0 (QUATRO). EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	605	R\$ 3,89	R\$ 2.353,45
17	CLIPS, PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 6/0 (SEIS). EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES.- CLIPS, PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 6/0 (SEIS). EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	605	R\$ 4,81	R\$ 2.910,05
18	COLA LIQUIDA, A BASE DE P.V.A. BRANCA, PARA USO EM PAPEL. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM 90G, COM BICO ECONOMIZADOR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. - COLA LIQUIDA, A BASE DE P.V.A. BRANCA, PARA USO EM PAPEL. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM 90G, COM BICO ECONOMIZADOR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	1500	R\$ 4,60	R\$ 6.900,00
19	COLA PARA ISOPOR. EMBALAGEM COM 90G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE - COLA PARA ISOPOR. EMBALAGEM COM 90G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E	UNIDADE	1500	R\$ 6,54	R\$ 9.810,00



Prefeitura de Tamboril



	PRAZO DE VALIDADE				
20	COLA GLITER DE 35G - CX. C/ 06 UNID. (CORES VARIADAS)- COLA GLITER DE 35G - CX. C/ 06 UNID. (CORES VARIADAS)	CAIXA	240	R\$ 16,24	R\$ 3.897,60
21	CORRETIVO, LIQUIDO BRANCO, NÃO TÓXICO Á BASE DE ÁGUA, DISPERSANTES E TITÂNIO. SECAGEM RÁPIDA, COM 18 ML - CORRETIVO, LIQUIDO BRANCO, NÃO TÓXICO Á BASE DE ÁGUA, DISPERSANTES E TITÂNIO. SECAGEM RÁPIDA, COM 18 ML	UNIDADE	220	R\$ 2,00	R\$ 440,00
22	ESTILETE LARGO, CORPO PLÁSTICO, LÂMINA LARGA DIVIDIDA, DIMENSÕES DE 18 X 105 MM, CX C/ 12 UND - ESTILETE LARGO, CORPO PLÁSTICO, LÂMINA LARGA DIVIDIDA, DIMENSÕES DE 18 X 105 MM, CX C/ 12 UND	CAIXA	405	R\$ 44,40	R\$ 17.982,00
23	E.V.A. EM FOLHA LISA - TAM: 0,90MX0,40M, CORES VARIADAS - E.V.A. EM FOLHA LISA - TAM: 0,90MX0,40M, CORES VARIADAS	FOLHA	1900	R\$ 3,50	R\$ 6.650,00
24	FITA DECORATIVA PLÁSTICA, UTILIZADA COMO ELEMENTO DECORATIVO, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES MÍNIMA 32MM X 50M - FITA DECORATIVA PLÁSTICA, UTILIZADA COMO ELEMENTO DECORATIVO, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES MÍNIMA 32MM X 50M	UNIDADE	1000	R\$ 9,31	R\$ 9.310,00
25	FITA GOMADA, ADESIVA, EM PAPEL MADEIRA, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, ROLO COM DIMENSÕES 38MM X 50M. EMBALAGEM: UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI ADESIVO, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE. - FITA GOMADA, ADESIVA, EM PAPEL MADEIRA, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, ROLO COM DIMENSÕES 38MM X 50M. EMBALAGEM: UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI ADESIVO, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	ROLO	2550	R\$ 18,49	R\$ 47.149,50
26	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÕES 48MM X 100M - FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÕES 48MM X 100M	UNIDADE	2250	R\$ 11,81	R\$ 26.572,50
27	GIZÃO DE CERA, ATÓXICO, DIMENSÕES 1,5 CM (DIÂMETRO) X 9,0 CM (COMPRIMENTO), COM VARIAÇÃO DE +/- 0,5 CM EMBALAGEM: CAIXA COM 12 CORES DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. - GIZÃO DE CERA, ATÓXICO, DIMENSÕES 1,5 CM (DIÂMETRO) X 9,0 CM (COMPRIMENTO), COM VARIAÇÃO DE +/- 0,5 CM EMBALAGEM: CAIXA COM 12 CORES DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	2000	R\$ 7,34	R\$ 14.680,00
28	GRAMPEADOR DE MESA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 (VINTE E CINCO) FOLHAS DE PAPEL 75 GR/M ² , COMPRIMENTO MÍNIMO DE 12,5 CM, ESTRUTURA METÁLICA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO E FECHADO). CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA: 01(UM) PENTE DE 100 GRAMOS 26/6 - GRAMPEADOR DE MESA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 (VINTE E CINCO) FOLHAS DE PAPEL 75 GR/M ² , COMPRIMENTO MÍNIMO DE 12,5 CM, ESTRUTURA METÁLICA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO E FECHADO). CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA: 01(UM) PENTE DE 100 GRAMOS 26/6	UNIDADE	250	R\$ 24,21	R\$ 6.052,50
29	GRAMPO, PARA GRAMPEADOR, COBREDO, PENTES COM 105 GRAMOS, TAMANHO 26/6. EMBALAGEM:	CAIXA	980	R\$ 14,24	R\$ 13.955,20



Prefeitura de Tamboril



	CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. - GRAMPO, PARA GRAMPEADOR, COBREADO, PENTES COM 105 GRAMPOS, TAMANHO 26/6. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.				
30	GRAMPO EM TRILHO, PRODUZIDO EM CHAPA DE FLANDRES, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR APROXIMADAMENTE 50 FOLHAS (75G/M2), DIMENSÕES MÍNIMAS DE 190 X 12 60MM. CX COM 50 UNIDADES - GRAMPO EM TRILHO, PRODUZIDO EM CHAPA DE FLANDRES, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR APROXIMADAMENTE 50 FOLHAS (75G/M2), DIMENSÕES MÍNIMAS DE 190 X 12 60MM. CX COM 50 UNIDADES	CAIXA	500	R\$ 13,18	R\$ 6.590,00
31	LÁPIS DE COR, REVESTIDO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 17,5 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 0,5 CM, GRAVADO NO CORPO A MARCADO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 CORES DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. - LÁPIS DE COR, REVESTIDO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 17,5 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 0,5 CM, GRAVADO NO CORPO A MARCADO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 CORES DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	1650	R\$ 4,27	R\$ 7.045,50
32	LÁPIS MINA GRAFITE, NÚMERO 02 (DOIS), REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, COMPRIMENTO 175 MM, COR DO REVESTIMENTO PRETO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. - LÁPIS MINA GRAFITE, NÚMERO 02 (DOIS), REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, COMPRIMENTO 175 MM, COR DO REVESTIMENTO PRETO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	3200	R\$ 0,38	R\$ 1.216,00
33	LIVRO DE ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 100 FOLHAS, DIMENSÕES 320 X 220 MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 75 GR/M2. - LIVRO DE ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 100 FOLHAS, DIMENSÕES 320 X 220 MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 75 GR/M2.	UNIDADE	160	R\$ 16,58	R\$ 2.652,80
34	LIVRO DE PONTO, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFFSET 120GR/M2, FOLHA INTERNA EM PAPEL OFFSET 120GR/M2, FORMATO: CAPA 315 X 217MM, MIOLO 305 X 211MM - LIVRO DE PONTO, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFFSET 120GR/M2, FOLHA INTERNA EM PAPEL OFFSET 120GR/M2, FORMATO: CAPA 315 X 217MM, MIOLO 305 X 211MM	UNIDADE	200	R\$ 24,40	R\$ 4.880,00
35	MASSA DE MODELAR, ATÓXICA, CORES VARIADAS, CX COM 12 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. - MASSA DE MODELAR, ATÓXICA, CORES VARIADAS, CX COM 12 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	1800	R\$ 10,39	R\$ 18.702,00
36	PAPEL 40KG BRANCO, ALTA ALVURA, FORMATO A4,	PACOTE	350	R\$ 43,73	R\$



Prefeitura de Tamboril



	MEDINDO 210 X 297MM, EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE, PCT COM 200 FOLHAS - PAPEL 40KG BRANCO, ALTA ALVURA, FORMATO A4, MEDINDO 210 X 297MM, EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE, PCT COM 200 FOLHAS				15.305,50
37	PAPEL 40KG COLORIDO, ALTA ALVURA, FORMATO A4, MEDINDO 210 X 297MM, EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE, PCT COM 200 FOLHAS - PAPEL 40KG COLORIDO, ALTA ALVURA, FORMATO A4, MEDINDO 210 X 297MM, EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE, PCT COM 200 FOLHAS	PACOTE	1680	R\$ 44,40	R\$ 74.592,00
38	PAPEL A4, DIMENSÕES - 210 X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M ² . RESMAS DE 500 FOLHAS, EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE. - PAPEL A4, DIMENSÕES - 210 X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M ² . RESMAS DE 500 FOLHAS, EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	RESMA	1680	R\$ 25,04	R\$ 42.067,20
39	PAPEL CREPOM, 48X200CM - NAS CORES AMARELO, AZUL ESCURO, BRANCO, PINK, VERMELHO, ROSA E VERDE - PAPEL CREPOM, 48X200CM - NAS CORES AMARELO, AZUL ESCURO, BRANCO, PINK, VERMELHO, ROSA E VERDE	FOLHA	1750	R\$ 2,70	R\$ 4.725,00
40	PAPEL MADEIRA, NA COR AMARELA, NAS DIMENSÕES 66 X 96 CM - PAPEL MADEIRA, NA COR AMARELA, NAS DIMENSÕES 66 X 96 CM	FOLHA	1750	R\$ 1,34	R\$ 2.345,00
41	PAPEL SEDA, 48X60CM, MALEÁVEL, GRAMATURA 18GR/M2, CORES VARIADAS - PAPEL SEDA, 48X60CM, MALEÁVEL, GRAMATURA 18GR/M2, CORES VARIADAS	FOLHA	600	R\$ 0,58	R\$ 348,00
42	PAPEL VELUDO, TAMANHO: 49 X 59 CM, CORES VARIADAS - PAPEL VELUDO, TAMANHO: 49 X 59 CM, CORES VARIADAS	FOLHA	1050	R\$ 1,75	R\$ 1.837,50
43	PASTA AZ LOMBO LARGO, EM PAPELÃO Prensado, TAMANHO OFÍCIO, DIMENSÕES 350 MM (LARGURA) X 280 MM (ALTURA) X 85 MM (DORSO), COM VARIAÇÃO DE +/- 10 POR CENTO, FECHO METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLA FIXADO POR 04 (QUATRO) REBITES, PRENDEDOR EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA RESISTÊNCIA, ORIFÍCIO DE MANUSEIO REVESTID	UNIDADE	1100	R\$ 17,78	R\$ 19.558,00
44	PASTA COLECIONADOR DE PAPEL, (COM TRILHO) CORES VARIADAS. - PASTA COLECIONADOR DE PAPEL, (COM TRILHO) CORES VARIADAS.	UNIDADE	1050	R\$ 3,45	R\$ 3.622,50
45	PASTA COM ELÁSTICO, EM PAPELÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 225 X 235MM. - PASTA COM ELÁSTICO, EM PAPELÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 225 X 235MM.	UNIDADE	2500	R\$ 2,86	R\$ 7.150,00
46	PASTA ABA COM ELÁSTICO, DOCUMENTO OFÍCIO A4,	UNIDADE	2500	R\$ 5,33	R\$



Prefeitura de Tamboril



	ESCRITÓRIO, CORES VARIADAS, MATERIAL: PLÁSTICO PROLIPROPILENO. - PASTA ABA COM ELÁSTICO, DOCUMENTO OFÍCIO A4, ESCRITÓRIO, CORES VARIADAS, MATERIAL: PLÁSTICO PROLIPROPILENO.				13.325,00
47	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 40 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, DIMENSÕES MÍNIMAS 160 X 110 X 80 MM, EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA, PINOS PERFURADORES EM AÇO COM OXIDAÇÃO PRETA, MOLAS AÇO, ZINCADA E DESIDROGENIZADA, PINO TRANSVERSAL ZINCADO, APOIO DA BASE EM POLIETI - PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 40 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, DIMENSÕES MÍNIMAS 160 X 110 X 80 MM, EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA, PINOS PERFURADORES EM AÇO COM OXIDAÇÃO PRETA, MOLAS AÇO, ZINCADA E DESIDROGENIZADA, PINO TRANSVERSAL ZINCADO, APOIO DA BASE EM POLIETILENO	UNIDADE	350	R\$ 60,99	R\$ 21.346,50
48	PINCEL, MARCADOR PERMANENTE, (ATÔMICO) PONTA POROSA EM FORMATO DE TRAPÉZIO, CORES VARIADAS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO DE 12 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10 POR CENTO. - PINCEL, MARCADOR PERMANENTE, (ATÔMICO) PONTA POROSA EM FORMATO DE TRAPÉZIO, CORES VARIADAS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO DE 12 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10 POR CENTO.	UNIDADE	900	R\$ 17,83	R\$ 16.047,00
49	CANETA HIDROGRÁFICA, A BASE DE ÁGUA, TAMPA ANTIFIXANTE, LAVÁVEL, TAMANHO DO CORPO DE NO MÍNIMO 15 CM, ESTOJO COM 12 CORES. - CANETA HIDROGRÁFICA, A BASE DE ÁGUA, TAMPA ANTIFIXANTE, LAVÁVEL, TAMANHO DO CORPO DE NO MÍNIMO 15 CM, ESTOJO COM 12 CORES.	ESTOJO	1300	R\$ 11,70	R\$ 15.210,00
50	CANETA MARCA TEXTO, PONTA INDEFORMÁVEL, TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. ACONDICIONADAS EM ESTOJO PLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - CANETA MARCA TEXTO, PONTA INDEFORMÁVEL, TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. ACONDICIONADAS EM ESTOJO PLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	1550	R\$ 3,62	R\$ 5.611,00
51	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS. CX C/ 12 UND - PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS. CX C/ 12 UND	CAIXA	650	R\$ 33,83	R\$ 21.989,50
52	PISTOLA ELÉTRICA PARA COLA QUENTE GRANDE, POTÊNCIA DE 45 WATTS, 220V, FIO REFORÇADO COM PLUG ELÉTRICO ESPECIAL - PISTOLA ELÉTRICA PARA	UNIDADE	360	R\$ 27,83	R\$ 10.018,80



Prefeitura de Tamboril



	COLA QUENTE GRANDE, POTÊNCIA DE 45 WATTS, 220V, FIO REFORÇADO COM PLUG ELÉTRICO ESPECIAL.				
53	RÉGUA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 2,0 MM DE ESPESSURA E 25 MM DE LARGURA - RÉGUA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 2,0 MM DE ESPESSURA E 25 MM DE LARGURA	UNIDADE	550	R\$ 1,83	R\$ 1.006,50
54	RÉGUA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 50 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 2,0 MM DE ESPESSURA E 25 MM DE LARGURA - RÉGUA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 50 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 2,0 MM DE ESPESSURA E 25 MM DE LARGURA	UNIDADE	350	R\$ 3,95	R\$ 1.382,50
55	TINTA PARA IMPRESSORA ECO TANQUE - JATO DE TINTA - MARCA EPSON - TINTA PARA IMPRESSORA ECO TANQUE - JATO DE TINTA - MARCA EPSON.	KIT	300	R\$ 63,30	R\$ 18.990,00
56	TESOURA DE AÇO INOX GRANDE PARA USO GERAL N° 07 - TESOURA DE AÇO INOX GRANDE PARA USO GERAL N° 07	UNIDADE	500	R\$ 18,16	R\$ 9.080,00
57	TESOURA MODELO ESCOLAR EM AÇO POLIDO, 4 POLEGADAS, SEM PONTA, CABO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA - TESOURA MODELO ESCOLAR EM AÇO POLIDO, 4 POLEGADAS, SEM PONTA, CABO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA	UNIDADE	500	R\$ 3,97	R\$ 1.985,00
58	TINTA, GUACHE, CORES COLORIDAS, POTE 15 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CX C/ 06 UNIDADES - TINTA, GUACHE, CORES COLORIDAS, POTE 15 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CX C/ 06 UNIDADES.	CAIXA	1300	R\$ 9,80	R\$ 12.740,00
59	TNT (TECIDO NÃO TECIDO), CORES VARIADAS - TNT (TECIDO NÃO TECIDO), CORES VARIADAS	METRO	3300	R\$ 2,64	R\$ 8.712,00
60	LIVRO DE PROTOCOLO, GRAMATURA: 56 G/M ² ; NÚMERO DE FOLHAS 52; FORMATO 153MMX216MM; CAPA DURA E FOLHAS NUMERADAS - LIVRO DE PROTOCOLO, GRAMATURA: 56 G/M ² ; NÚMERO DE FOLHAS 52; FORMATO 153MMX216MM; CAPA DURA E FOLHAS NUMERADAS	UNIDADE	250	R\$ 17,46	R\$ 4.365,00
61	PASTA CATALOGO PLÁSTICA OFICIO PRETA 100ENVEL. - 01 UNIDADE POLIBRAS, PRETA - PASTA CATALOGO PLÁSTICA OFICIO PRETA 100ENVEL. - 01 UNIDADE POLIBRAS, PRETA	UNIDADE	1050	R\$ 21,86	R\$ 22.953,00
62	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO - PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO	PACOTE	425	R\$ 38,63	R\$ 16.417,75
63	PAPEL 60KG, CORES VARIADAS - PAPEL 60KG, CORES VARIADAS.	PACOTE	650	R\$ 42,20	R\$ 27.430,00
64	CARTOLINA DE PAPEL CARTÃO - CORES VARIADAS - CARTOLINA DE PAPEL CARTÃO - CORES VARIADAS	FOLHA	1550	R\$ 1,20	R\$ 1.860,00
65	ISOPOR DIMENSÕES 1MX0,50CM COM 10MM DE ESPESSURA - ISOPOR DIMENSÕES 1MX0,50CM COM 10MM DE ESPESSURA	FOLHA	475	R\$ 7,67	R\$ 3.643,25
66	FITA LISA 15MMX30M - CORES VARIADAS - FITA LISA 15MMX30M - CORES VARIADAS	UNIDADE	425	R\$ 6,95	R\$ 2.953,75
67	RABO DE RATO - COM 50 METROS - CORES VARIADAS -	ROLO	65	R\$ 20,99	R\$ 1.364,35



	RABO DE RATO – COM 50 METROS – CORES VARIADAS				
68	BARBANTE COM 95 METROS - BARBANTE COM 95 METROS	ROLO	45	R\$ 12,14	R\$ 546,30
69	SACO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE 20X30 – PACOTE COM 100 UNIDADES - SACO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE 20X30 – PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	175	R\$ 27,20	R\$ 4.760,00
70	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS,76 MM X 76 MM - 100 FOLHAS, CORES VARIADAS - BLOCO DE NOTAS ADESIVAS,76 MM X 76 MM - 100 FOLHAS, CORES VARIADAS.	UNIDADE	175	R\$ 7,45	R\$ 1.303,75
71	PAPEL KRAFT 180G A4 – PCT CONTENDO 50 FOLHAS - PAPEL KRAFT 180G A4 – PCT CONTENDO 50 FOLHAS.	PACOTE	175	R\$ 13,92	R\$ 2.436,00
72	FITAS ADESIVAS COLORIDAS DE POLIPROPILENO 12MMX10M - FITAS ADESIVAS COLORIDAS DE POLIPROPILENO 12MMX10M.	ROLO	175	R\$ 5,49	R\$ 960,75
73	SACOS DE BALÕES CONTENDO 50 UNIDADES – CORES VARIADAS SACOS DE BALÕES CONTENDO 50 UNIDADES – CORES VARIADAS.	PACOTE	900	R\$ 11,80	R\$ 10.620,00
74	E.V.A. EM FOLHA COM GLITER - TAM: 0,90MX0,40M, CORES VARIADAS - E.V.A. EM FOLHA COM GLITER - TAM: 0,90MX0,40M, CORES VARIADAS.	FOLHA	1600	R\$ 5,37	R\$ 8.592,00
75	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS PARA MESA DE ESCRITÓRIO, MATERIAL DE ACRÍLICO, COM 3 COMPARTIMENTOS FIXOS, DIMENSÕES DE 26 CM DE LARGURA E 36 CM DE COMPRIMENTO - ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS PARA MESA DE ESCRITÓRIO, MATERIAL DE ACRÍLICO, COM 3 COMPARTIMENTOS FIXOS, DIMENSÕES DE 26 CM DE LARGURA E 36 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	45	R\$ 65,70	R\$ 2.956,50
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.024.716,25					

8. DO REFERENCIAL DE PREÇOS:

8.1. Os preços de referência ora apresentados foram estimados com base na média dos preços coletados viabilizados para verificação no mercado dos valores atinentes a contratação deste objeto, conforme coletas de preços anexados nos autos deste processo.

8.2. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.553.386,71 (um milhão e quinhentos e cinqüenta e três mil e trezentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos).

9. DA ESTIMATIVA DOS ITENS

9.1. Os critérios de estimativa de quantidade foram baseados em fatores como o número de beneficiários (alunos e funcionários), frequência de uso, durabilidade dos materiais, tamanho das áreas a serem atendidas, normas de segurança e higiene, e a previsão de reposição de materiais. Esses fatores garantem que os recursos sejam suficientes para cobrir as necessidades da Secretaria da Educação de Tamboril por um período adequado.

9.2. Para fazer a estimativa dos itens de aquisição para atender à Secretaria da Educação de Tamboril - CE, alguns critérios fundamentais podem ser considerados para cada categoria de produtos:

a) O número de alunos, funcionários e escolas atendidos pela Secretaria. A estimativa dos itens, como utensílios de cozinha (pratos, canecas, colheres) e materiais de limpeza (sabão, desinfetante), depende diretamente da quantidade de usuários em cada escola e da periodicidade de uso.



- b) A frequência com que os itens serão utilizados. Materiais como detergente, desinfetante e papel higiênico são consumidos diariamente, justificando números elevados para garantir o fornecimento contínuo durante o período estipulado.
- c) O tempo de vida útil dos itens adquiridos também influencia a quantidade. Itens mais duráveis, como painéis de alumínio ou vassouras de palha, têm uma vida útil mais longa, reduzindo a necessidade de reposição frequente.
- d) O tamanho das áreas físicas a serem limpas, como pátios, cozinhas e salas de aula, influenciam diretamente a quantidade de produtos de limpeza e materiais como baldes, vassouras e sacos de lixo.
- e) A necessidade de cumprimento das normas sanitárias, principalmente no contexto escolar, exige materiais adequados para segurança e higiene, como aventais e luvas de látex.
- f) O número de escolas e setores administrativos sob a responsabilidade da Secretaria. Essa informação ajuda a determinar a distribuição adequada dos produtos.

10. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 10.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 10.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

11. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias consecutivos, contados da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.
- 11.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 11.3. Os produtos deverão ser entregues no local, prazo e quantidades previstas na ordem de compra emitida pela contratante.

12. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 12.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 12.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 12.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 12.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.
- 12.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



12.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, quantidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

12.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

12.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.13. A Administração deverá realizar consulta ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à



inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

12.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

12.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

12.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

13. DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

13.1. O futuro Contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

14. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

14.1. O contrato, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).



14.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagens eletrônicas para esse fim.

14.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

14.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

14.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

14.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

14.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

14.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

14.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

14.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

14.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

14.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

14.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

14.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

14.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.



14.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

14.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

14.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

14.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

15. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

15.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

15.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

15.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

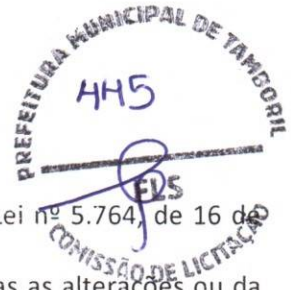
15.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

15.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

15.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

15.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

15.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas



Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

15.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

15.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

15.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

15.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

15.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

15.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

15.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.19. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

15.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

15.21. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{I - Liquidez Geral (LG)} = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante});}$$

$$\text{II - Solvência Geral (SG)} = \frac{(\text{Ativo Total})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}); e}$$



$$\text{III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)} \\ \div \\ \text{(Passivo Circulante).}$$

15.22. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

15.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.24. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.24.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

15.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

15.26. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitidos(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

15.26.1. No atestado de capacidade técnica deverá estar descrito expressamente os itens cuja entrega foi realizada, sendo estes compatíveis com o Termo de Referência, conforme o caso

15.27. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

15.28. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

16. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, nas seguintes dotações:

a) 0402.12.361.0038.2.026 - Manutenção de Ensino Infantil - FUNDEB 30% Pré-escola, nos seguintes elementos de despesas: 33903022 - Material de Consumo; 33903016 - Material de Consumo; 33903021 - Material de Consumo; fonte de recursos 1540000000 - Transferências do FUNDEB - imposto.

b) 0402.12.366.0038.2.032 - Remuneração Pessoal - Jovens e Adultos - FUNDEB 30%, nos seguintes elementos de despesas: 33903022 - Material de Consumo; 33903016 - Material de Consumo; 33903021 - Material de Consumo; fonte de recursos 1540000000 - Transferências do FUNDEB - imposto.



**Prefeitura de
Tamboril**



- c) 0402.12.365.0371.2.030 - Manutenção do Ensino Infantil - Creches 30% FUNDEB, nos seguintes elementos de despesas: 33903016 - Material de Consumo; 33903021 - Material de Consumo; 33903022 - Material de Consumo; fonte de recursos 1749000000 – Outras vinculações de transferências
- d) 0402.12.361.0038.2.025 - Manutenção de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%, nos seguintes elementos de despesas: 33903016 - Material de Consumo; 33903022 - Material de Consumo; 33903021 - Material de Consumo; fonte de recursos 1540000000 – Transferências do FUNDEB – imposto.
- e) 0401.12.361.0026.2.009 - Funcionamento do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola, nos seguintes elementos de despesas: 33903016 - Material de Consumo; 33903022 - Material de Consumo; 33903021 - Material de Consumo; fonte de recursos 1551000000 – Transferência de recursos do PDDE.
- f) 0401.12.361.0026.2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, nos seguintes elementos de despesas: 33903021 - Material de Consumo; 33903016 - Material de Consumo; 33903022 - Material de Consumo; fonte de recursos 1500100100 – Receita de imposto e transferência – Educação.
- 16.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subseqüentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Tamboril/CE, 23 de setembro de 2024.

Antonio Fábio Ferreira de Souza
ANTONIO FÁBIO FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO